

LEI MUNICIPAL Nº 3.030/2012

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE AO SR. FRANCISCO EIDER DE FIGUEIRÊDO.(PROMULGADA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Concede Título de Cidadão Aparecidense ao Senhor FRANCISCO EIDER DE FIGUEIRÊDO , pelos relevantes serviços prestados neste município. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2012.